

# Estudo Técnico Preliminar 53/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 10.299/2023

## 2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de material impressos em geral (material de conteúdo fechado) e material de expediente e material de sinalização visual – crachás à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de material impressos em geral (material de conteúdo fechado) e material de expediente e material de sinalização visual – crachás, materiais necessários às atividades das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior, bem como aquelas necessárias à realização das Eleições de 2024. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa a assegurar a continuidade dos trabalhos administrativos prestados diretamente pelo corpo funcional pertencente ao TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para dar vazão à necessidade das Eleições 2024, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades para as Eleições 2024, com base no levantamento do PCA 2024.

### Avaliar a urgência da necessidade

Por meio de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que que alguns itens encontram-se com estoque zerado, mas os autos poderão seguir seu trâmite regular.

Recomenda-se a reposição dos estoques através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, pois, como se trata de materiais de alto volume, a aquisição por meio desse sistema possibilita a otimização da armazenagem e melhor gerenciamento dos estoques, sem, contudo, comprometer o abastecimento das unidades e zonas eleitorais requisitantes.

### Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal, para fins da realização das Eleições 2024.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar o material impressos em geral, material de expediente e o material de sinalização visual relacionados na planilha de levantamento de necessidade de aquisição, em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” deverá possuir e apresentar amostra à Seção de Análise Técnica de Contratações, para que esta analise a qualidade e especificações do material.

## 6. Levantamento de Mercado

Os materiais em estudo foram incluídos através do levantamento feito pela unidades envolvidas, a fim de encontrar a real necessidade de aquisição para realização do pleito de 2024, com base no histórico de consumo do pleito de 2022.

Como se trata de materiais comuns que são comercializadas através de empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes licitantes;
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

## 7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais impressos em geral (impressos de conteúdo fechado) e material de expediente (almofada para carimbos nº 2, entintada na cor azul; almofada para carimbos, nº 2, entintada na cor vermelha; caneta esferográfica azul; caneta esferográfica vermelha, clipe para papel tamanho 2/0; carimbo retangular com os dizeres “não compareceu”; etiquetas adesivas: Cor branca; Dimensões: 21,2mm x 38,2mm; etiqueta auto-adesiva em folha tamanho A4, Dimensões 297 X 210 mm; fita adesiva em papel kraft, monoface, cor marrom, medindo 48 a 50mm x 50m; papel madeira, gramatura 80g/m<sup>2</sup>; papel formato A4 medindo 210mm x 297mm, alcalino, branco, gramatura

75g/m<sup>2</sup>; pasta em plástico polionda, com elástico nas abas, tamanho ofício, dimensões: 250x340mm (CxL), com dorso de 4 a 5 cm; pasta malote em nylon 600 na cor azul marinho, com zíper, alça e visor. Dimensões: 40 (C) X 30 (A) X 10 cm (L); régua escolar em plástico cristal transparente, comprimento 20cm; tinta para carimbo à base de água na cor azul; envelope em papel de 80 g/m<sup>2</sup>, medindo 240 x 340 mm, cor kraft natural; envelope em papel de 80 g/m<sup>2</sup>, medindo 185 x 250 mm, cor kraft natural; envelope em papel de 75 g/m<sup>2</sup>, medindo 115 x 230 mm, cor branca, modelo ofício e senha Eleitoral, formato: 7 x 6 cm) e material de sinalização visual - crachás ( crachás para mesários, crachás para juízes eleitorais, crachás para promotor eleitoral, crachás para servidor, crachás para supervisor e crachás para presidente de mesa), objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas.

Por se tratar de materiais essenciais ao bom funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais, para fins da realização do pleito vindouro, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento das atividades administrativas.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 11.462/2023, incisos I, II, III e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nestes casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2024, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 177.457,00

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB, os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2024 (MAT.POE\_24.02) – material impressos em geral (material de conteúdo fechado) e material de expediente - SRP e (MAT. POE 24\_03) material de sinalização visual - crachás - SRP, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## **14. Providências a serem Adotadas**

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Cumpre registrar que, sempre que possível, os materiais a serem adquiridos privilegiarão iniciativas voltadas à proteção ambiental da madeira e da qualidade do manejo. Assim, para o caso do papel, como realização de boas práticas administrativas, optou-se pela adoção de critérios de sustentabilidade neste certame, como a exigência de comprovação de origem legal da madeira e da qualidade de seu manejo, por meio de apresentação de documentação comprobatória ou de certificação do produto.

O fabricante/fornecedor deverá apresentar material com documento de origem florestal (DOF) que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira. Fica dispensado de apresentar este documento quando o papel possuir certificado CERFLOR (Programa Bra-si-lei-rôle Certificação Florestal) ou FSC[Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal)].

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2023.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO**

Analista Judiciário



Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 11:55:03.

**CARLOS MONTEIRO MELO**

Analista Judiciário



Assinou eletronicamente em 13/11/2023 às 13:35:09.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 24/2023**

**Aquisição de material impressos em geral (impressos de conteúdo fechado) e material de expediente – SRP – Grupo 16 e material de sinalização visual (crachás para 1º e 2º turnos) – Eleições 2024 – Grupo 44 – SRP**

Processo Administrativo Eletrônico nº 10.299/2023

Objeto: **Aquisição de material impressos em geral (impressos de conteúdo fechado) e material de expediente e material de sinalização visual – crachás – Eleições 2024.**

**1. OBJETIVO**

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da contratação até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MPDG, Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **material impressos em geral (impressos de conteúdo fechado), material de expediente e material de sinalização visual – crachás**, estocáveis e de uso comum, a fim de atender às demandas das diversas unidades da Secretaria, Fórum Eleitoral, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Zonas Eleitorais da capital e do interior.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando produtos que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de manutenção, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

**3. MAPA DE RISCOS**

Fase	Descrição do	Possibilidade	Dano que pode	Impacto	Ação preventiva	Ação de contingência
------	--------------	---------------	---------------	---------	-----------------	----------------------

	Risco	de ocorrência do risco	ser causado, na ocorrência do risco		Responsável	Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na contratação</li> <li>- Necessidade de se repetir etapas</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</li> <li>- Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.</li> </ul> <p>Responsável: /Equipe de planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência.</li> </ul> <p>Responsável: Equipe de Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/AD MINISTRAÇÃO</li> </ul>
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Necessidade de se repetir etapas.</li> <li>-Impugnação ao Edital</li> <li>- Licitação deserta</li> <li>- Atraso na contratação</li> <li>-Desabastecimento do material</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Acompanhamento das fases de contratação- EQUIPE DE PLANEJAMENTO</li> <li>-Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação.</li> </ul> <p>Responsável: /Equipe de planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP- EQUIPE DE PLANEJAMENTO/AD MINISTRAÇÃO</li> </ul>
2	Erro na definição do	B	- Se o erro no preço for para maior,	A	Seguir as orientações do	Caso a contratação não tenha sido

	valor estimado	<p>poderá gerar superfaturamento na contratação;</p> <p>-Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis;</p> <p>Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes;</p> <p>- Licitação resultar deserta.</p>	<p>TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 - SEGES/MPDG.</p> <p>Responsável: SETEC.</p>	<p>realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável: Equipe de Fiscalização</p>	
3	Entrega de material incompatível	<p>-Inviabilidade de utilização do material adquirido</p> <p>-Diminuir a utilidade do material</p> <p>- Desabastecimento do material</p>	<p>MA</p>	<p>-Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida- SEMAT</p> <p>- Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>- Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas</p>	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COPAT e AJDG</p> <p>- Providenciar nova aquisição com procedimento célere</p>

					em caso de não cumprimento das obrigações - EQUIPE DE PLANEJAMENTO  - Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta.	de forma a não interromper as substituições necessárias
3	- Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos  - SEMAT  Contato constante com o fornecedor - SEMAT  Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT  - Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COPAT e AJDG

3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP</li> </ul>	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Desabastecimento do material</li> </ul>	MA	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Novo certame/Contração direta/adesão - SEMAT</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca</li> </ul>	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração</li> <li>- Desabastecimento do material</li> </ul>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Novo certame/Contração direta/adesão - SEMAT</li> </ul>

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 13 de novembro de 2023.

ANTONIA ELIANA NOGUEIRA RÊGO  
 Integrante demandante – SEMAT/COPAT  
 (substitutos Carlos Monteiro e Adriano Fernandes)

CARLOS MONTEIRO MELO  
 Integrante Técnico – SEMAT